

IAOD do Deputado Zheng Anting em 26.10.2015

Senhor Presidente,
Caros colegas:

Construir um “centro mundial de turismo e lazer” é um dos objectivos e orientações para o desenvolvimento de Macau. A ideia foi introduzida em 2007 e reforçada pela clara menção nas “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas”, divulgadas pelo Conselho de Estado em 2008. Também foi referida nas linhas gerais do 12.º Plano Quinquenal, em termos do apoio à sua construção. No Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, celebrado no início de 2011, lê-se: “considerando o papel de Macau como locomotor de um centro mundial de turismo e lazer, Zhuhai como ponto de conexão pelo seu carácter de zona internacional de negócios e de lazer e Guangdong como suporte pelos seus recursos turísticos, as Partes, aproveitando as vantagens dos seus valiosos recursos históricos, culturais e turísticos enriquecem o conteúdo do sector turístico de Macau e desenvolvem serviços turísticos temáticos de características diversificadas”. No seu programa de candidatura de Agosto de 2014, o Chefe do Executivo propõe a criação de uma comissão específica para promover o desenvolvimento do centro mundial de turismo e lazer. A proposta foi concretizada com a assinatura do “Acordo entre o Interior da China e Macau sobre a Criação de uma Comissão Conjunta de Trabalhos para Impulsionar a Construção de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer” entre o Governo da RAEM e a Administração Nacional do Turismo da China.

Mas já há oito anos se falava em transformar Macau num Centro de Turismo e Lazer a Nível Mundial, sem se ter nunca elaborado para o efeito um plano, portanto, os avanços deixam algo a desejar.

O Governo deve tirar o máximo proveito das vantagens geográficas, históricas e culturais de Macau, de forma a criar uma mútua complementaridade entre o jogo e o turismo, servindo, a nível estratégico, a diversificação adequada da economia como ponto de partida e a afirmação de Macau como Centro de Turismo e de Lazer a Nível Mundial como objectivo, para redefinir o posicionamento de Macau; promover as suas singulares indústrias culturais e a gastronomia, bem como a realização de convenções e exposições; formar quadros qualificados para elevar o nível e qualidade dos recursos humanos e fazer corresponder o nível dos serviços aos padrões internacionais; acelerar a construção de infra-estruturas; divulgar o andamento das obras de construção do Metro Ligeiro e do Terminal Marítimo de Pac-On; otimizar as instalações complementares de trânsito e criar um sistema de trânsito regional perfeito e eficaz; avaliar a capacidade do Aeroporto Internacional de Macau e desenvolver mais rotas internacionais; alargar a cooperação inter-regional e estudar o mecanismo de governação transregional.

Julgo que não se pode atrasar mais o lançamento do plano director para a afirmação de Macau como Centro de Turismo e de Lazer a Nível Mundial, devendo o Governo avançar, quanto antes, com a respectiva calendarização a curto, médio e longo prazos.

IAOD do Deputado Mak Soi Kun em 26.10.2015

Bom trabalho, Comissariado contra a Corrupção!

Segundo as notícias divulgadas pelos média, “o CCAC, na parte da conclusão e sugestões do seu relatório, critica severamente a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), por terem violado o princípio da legalidade. O IACM estava ciente de que algumas disposições nas posturas e regulamentos municipais estão desactualizadas, mas deixou e permitiu a ocorrência de infracções, com vista à adaptação às reais necessidades sociais, situação esta que se caracteriza por configurar o incumprimento da lei, a falta de rigor na sua aplicação e a não aplicação de multa às infracções, violou o princípio da legalidade, não se devendo tolerar uma situação “razoável mas ilegal”. Tudo o que está definido na lei deve ser rigorosamente cumprido, sobre isso os serviços públicos não têm nenhum poder discricionário, nem dispõem de qualquer resolução conciliadora. A violação do princípio da legalidade pelos serviços públicos pode prejudicar os direitos e interesses legítimos dos cidadãos e fazer com que os próprios serviços incorram em grandes riscos de serem processados judicialmente, contrariando o espírito de “governação de acordo com a lei”, que o Governo tem defendido”.¹

Teoricamente, são os critérios e a base na gestão administrativa pública moderna a “administração segundo a lei” e a “governação em prol do bem-estar do povo”. Nas sociedades democráticas modernas, criadas segundo o princípio do Estado de Direito e a teoria da separação de poderes, são reguladas pela lei as competências de cada órgão, que não pode fazer o que lhe apetece. Com base no princípio do Estado de Direito, para proteger os direitos e interesses fundamentais dos cidadãos e procurar maximizar os interesses públicos, o funcionamento dos órgãos de poder tem de cumprir o princípio da legalidade, o que, na área administrativa, se traduz em “administração segundo a lei”². Ou seja, os órgãos administrativos têm que actuar em cumprimento das disposições legais, e o exercício do poder executivo e a tomada de decisões administrativas estão rigorosamente sujeitos e limitados pelo princípio da legalidade e pelos principais gerais do direito. Para alguns académicos, a “administração segundo a lei” tem, pelo menos, duas vertentes: activa e passiva. A primeira exige que todos os actos administrativos têm de ter por base a lei, enquanto a segunda exige que os mesmos não a contrariem³. A importância de actuar em obediência à lei consiste em: os órgãos administrativos assumem a obrigação de execução e aplicação das leis vigentes, as políticas devem basear-se em servir a população e os

¹ “A investigação do CCAC revela as infracções administrativas da DSAT e do IACM, por continuarem a aplicar regulamentos já caducados e não procederem à actualização das posturas”, in Jornal “Ou Mun”, de 23/10/2015.

² Direcção Geral da Administração Industrial e Comercial da Cidade de Chongqing: reforçar a fiscalização administrativa para assegurar a “administração segundo a lei”, http://www.cq.xinhuanet.com/2006-07/18/content_7555520.htm

³ Princípio da administração segundo a lei, <http://zh.wikipedia.org/wiki/%E4%BE%9D%E6%B3%95%E8%A1%8C%E6%94%BF%E5%8E%9F%E5%89%87>

comportamentos arbitrários dos órgãos administrativos devem ser proibidos. O seu conteúdo nuclear é aumentar a capacidade administrativa e assegurar que o desempenho administrativo corresponde ao interesse público, e isto é diferente dos direitos civis, até porque estes podem ser exercidos ou abandonados, mas as competências dos órgãos administrativos não só devem, como têm de ser exercidas oportunamente sem negligência, não podendo ser abandonadas.

O poder sem uma supervisão eficaz acaba sempre por ser uma incubadora de corrupção, prejudicando os direitos e interesses civis, e impedindo o desenvolvimento social. Aparentemente, actuar em obediência à lei é regulamentar directamente os actos de gestão da Administração Pública, entretanto, visa-se, na sua essência, proteger e garantir os legítimos direitos e interesses civis. Para tal, para assegurar a execução exacta das leis e proteger a devida dignidade do Direito, é preciso exigir aos órgãos administrativos, particularmente aos respectivos dirigentes, que obedeçam rigorosamente à lei, para todos os comportamentos administrativos serem realizados em obediência à lei e nos termos da lei, e para todas as decisões administrativas serem tomadas em conformidade com o princípio da legalidade.

Segundo alguns especialistas e académicos, o caso relativo a um serviço público divulgado pelo CCAC é, provavelmente, a ponta do icebergue, mas não vou discutir isto aqui. Certo é que isto reflecte que o sistema jurídico da RAEM está muito desactualizado, mas a questão mais grave que desperta a atenção e a preocupação dos cidadãos é a razão pela qual nenhum pessoal (incluindo a assessoria jurídica) daqueles serviços públicos conhece a lei. Ou estão eles a cometer erros propositadamente?

IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 26.10.2015

Diversificar o turismo e acelerar o projecto das viagens individuais em barcos de recreio

Em Julho do ano passado, Macau e Zhongshan assinaram o Acordo de Cooperação sobre Viagens Individuais em Barcos de Recreio, com vista a promover a cooperação e inovação industrial e o desenvolvimento do sector do turismo nos dois locais. O Chefe do Executivo mandou então publicar uma ordem executiva para a criação de um posto de migração na Ponte-Cais de Coloane que, desde 30 de Junho, funciona 24 horas por dia, para dar resposta às viagens individuais em barcos de recreio entre Guangdong e Macau. Segundo responsáveis dos Assuntos Marítimos e da Água, a construção das instalações acessórias tem vindo a ser acelerada desde a assinatura do referido Acordo, e o posto de migração destinado às viagens individuais em barcos de recreio será no terminal de Coloane, após a sua reconstrução, com vista a ser possível iniciar, até meados deste ano, a título experimental, as referidas viagens individuais. Já estamos quase no fim do ano e não há nenhuma notícia sobre o ponto de situação disto, parece que tudo não vai passar das palavras no papel.

O Governo devia iniciar, ainda este ano e a título experimental, as viagens individuais em barcos de recreio entre Macau e Zhongshan, matéria que deve ser introduzida nas LAG para 2016 da área dos Transportes e Obras Públicas. Segundo as afirmações do Governo em Dezembro do ano passado, são dezenas os lugares existentes para os barcos de recreio, principalmente na Avenida Marginal do Lam Mau, e estão basicamente esgotados. Para não afectar os canais do porto exterior, foram escolhidos os terminais na Vila de Coloane, nos Parques Industriais e perto dos Jardins do Oceano para a criação de 170 lugares, numa primeira fase serão criados 40 a 50 temporários no Canal de Shizimen, perto do terminal de Coloane. As obras estão numa corrida contra o tempo. Em Junho deste ano, o Governo afirmou que os trabalhos de dragagem estavam basicamente concluídos e que estavam a preparar as bóias e outras instalações acessórias, entretanto, não explicou porque não foi executado, até meados deste ano, o projecto das viagens individuais em barcos de recreio.

Segundo as afirmações das autoridades no final do ano passado, Macau tem adoptado uma política livre para os iates que vêm de fora, a maior parte de Hong Kong, e recorrido a um controlo sistemático no processo de desembarço aduaneiro, por isso, aqueles não encontram dificuldades à entrada. Quanto aos do Interior da China, já há implicações com a legislação da China, nomeadamente quanto às águas, processo de reconhecimento recíproco para os tripulantes e barcos, etc.. As autoridades afirmam que já chegaram a um consenso com as autoridades alfandegárias da província de Guangdong e que vão promover o turismo de iates segundo um plano já definido. E quanto às autoridades da China,

vão concluir, no prazo de 6 meses, todas as medidas sobre o procedimento de inspecção aduaneiras, de modo a avançar com o turismo de iates, a título experimental, ainda este ano.

As autoridades já devem saber quais são as dificuldades que deram origem a estes atrasos e saber como vão resolvê-las. Segundo informações, para implementar o acordo sobre as “viagens individuais de iates”, na vila de Shenwan em Zhongshan, já existe um centro de navegação de iates cujo projecto-piloto pode acolher 100 barcos; também estão a ser aceleradas as obras da doca de iates na ilha da montanha; mas quanto à nossa doca de Coloane, será que tem capacidade suficiente para acolher iates? Existe alguma calendarização para a construção das docas do Parque Industrial da Concórdia e dos Jardins do Oceano? A construção das instalações acessórias é da responsabilidade de um grupo interdepartamental, mas como, geralmente, a cooperação entre serviços públicos é uma fraqueza, Macau deve preparar-se bem para se coadunar com o projecto das viagens individuais de iates. Quando é que vai fazê-lo?

O turismo é uma das principais indústrias de Macau, e a construção de um centro mundial de turismo e lazer é o nosso rumo de desenvolvimento. As viagens individuais de iates, enquanto novo projecto turístico, podem contribuir para promover a diversificação, enriquecer o turismo e acelerar a construção do centro mundial de turismo e lazer. Os acordos de cooperação, por exemplo sobre as viagens individuais de iates, são, de facto, um benefício do Governo Central, portanto, há que aproveitá-lo bem para, de forma eficaz, se conseguir impulsionar o desenvolvimento socioeconómico de Macau.

IAOD dos Deputados Kou Hoi In e Cheang Chi Keong em 26.10.2015

Segundo os dados divulgados, nos primeiros oito meses do ano, verificaram-se cerca de 20 milhões de turistas, o que representa uma descida anual de 3,2 por cento. Face à queda, o Governo afirmou, no mês passado, que ia agir “activamente” para recuperar o que se perdeu, lutando por conseguir os 31 milhões e meio de turistas registados no ano passado.

Segundo um relatório de 2012 do Instituto de Formação Turística (IFT), a capacidade máxima de Macau para o acolhimento de turistas é de cerca de 29 milhões e, segundo um estudo temático deste Instituto no início do ano, conclui-se que Macau, provavelmente, terá atingido a capacidade máxima em 2014.

Segundo o último estudo, Macau já atingiu o máximo, mas mesmo assim os serviços competentes afirmaram que iam lutar pelo mesmo número de turistas do ano passado. Como está a capacidade e o ponto de saturação? Para transformar Macau num centro mundial de turismo e de lazer, e alcançar o objectivo de internacionalização desta cidade, o que vão os serviços competentes definir nos respectivos planos?

Entende-se aqui por saturação, a concentração excessiva de turistas nos principais pontos turísticos. Os serviços competentes devem esforçar-se em criar mais elementos turísticos e aperfeiçoar as respectivas instalações complementares, a fim de se alcançar o redireccionamento eficaz de turistas e o aumento da referida capacidade. Não devem apenas lutar por mais turistas, mas sim focar-se na qualidade e no teor do turismo.

No âmbito de triagem. Actualmente, para além dos pontos turísticos mais atractivos, o posto das Portas do Cerco é o local onde se concentram os visitantes, apesar de uma parte destes aproveitar os postos de Hengqin e da Flor de Lótus para entrar e sair de Macau. Para resolver a situação, é necessário adoptar medidas para assegurar a triagem de visitantes tanto nos pontos turísticos como nos postos fronteiriços.

O Governo deve aproveitar os recursos culturais e históricos dos bairros antigos para embelezá-los, a fim de os tornar em novos recursos turísticos e típicos, à semelhança da Praça do Leal Senado e da Rua da Felicidade. O Governo diz que é necessário impulsionar o desenvolvimento de projectos não ligados ao jogo, mas os elementos não-jogo são, fundamentalmente, antigos, e os novos projectos não ligados ao jogo limitam-se a ser desenvolvidos pelas megaconcessionárias. O Governo deve estudar a adopção de uma política para impulsionar o desenvolvimento de novos projectos de investimento, a fim de instalar novos pontos turísticos atractivos.

No âmbito de acessos fronteiriços. Propomos ao Governo que proceda a estudos e negociações com os serviços competentes do Interior da China, no

sentido de reforçar as instalações complementares e aumentar os utentes do Porto Interior e do posto fronteiriço da Ilha da Lapa, em prol da atenuação da pressão nos postos fronteiriços de Gongbei e das Portas do Cerco. Pode considerar-se recorrer a barcos maiores para assegurar o acesso fronteiriço de passageiros, medida que vai contribuir não só para reforçar o conforto e a comodidade nesse processo, mas também para impulsionar o comércio inter-regional.

No futuro, Macau vai acelerar os seus passos face ao objectivo de se transformar num “centro de turismo e de lazer a nível mundial”. No âmbito do turismo, é necessário um planeamento global e de longo prazo. Macau deve disponibilizar um ambiente de turismo e de lazer. Propomos ao Governo que proceda à transformação de Macau numa cidade turística a nível internacional e de elevada qualidade, por via da implementação de planos de modificações de curto e longo prazo, bem como da definição de estratégias de alargamento.

IAOD do Deputado Chui Sai Peng José em 26.10.2015

Promoção pragmática das indústrias culturais e criativas no bairro de S. Lázaro

Recentemente, o especialista em indústrias culturais e criativas e membro do Conselho Consultivo de Cultura, arq.^{to} Carlos Marreiros, ao falar para os órgãos de comunicação social, sugeriu ao Governo que transformasse a Travessa de S. Lázaro numa zona pedonal, e divulgasse, através de diferentes canais, as actividades que têm vindo a ser realizadas naquele bairro, como mostras culturais e criativas. Concordo com essa opinião e, de facto, diferentes individualidades e operadores que trabalham no sector também apresentaram sugestões semelhantes ao longo dos anos. Para além de atrair mais turistas para o consumo naquele bairro, essa medida ia proporcionar também um local de lazer para os residentes de Macau que gostam de indústrias culturais e criativas, assim como uma base para os que trabalham nesse sector desenvolverem as suas actividades de forma pragmática, atraindo mais visitantes para Macau.

O Governo tem vindo a procurar formas de desenvolver esse sector em Macau, mas, por diversas limitações, os respectivos operadores apenas têm conseguido realizar feiras provisórias na Praça do Tap Seac, na zona de lazer da Rua da Palha, na Rua do Cunha e junto ao Lago Nam Van. Os estabelecimentos mais antigos de indústrias culturais e criativas, situados junto das Ruínas de S. Paulo, tiveram de sair desse espaço depois de terminar o prazo de arrendamento das instalações. Pode-se dizer que, ao longo dos anos, os operadores do sector, especialmente aqueles que começaram com entusiasmo e pela primeira vez uma actividade de menor dimensão, têm vindo a “deambular”, apenas a exercer a actividade como amadores ou, então, como vendilhões. Nessas condições, para além de lhes ser difícil explorar uma actividade cultural e criativa como negócio, nem sequer conseguem manter a subsistência. Assim, considerando que não existe nenhum local para os interessados se juntarem e realizarem regularmente actividades culturais e criativas, pergunta-se como é que o sector se vai consolidar e crescer? Nessa situação, como é que este sector poderá ter um contributo para as receitas públicas do Governo?

Em Dezembro de 2000, concluiu-se o planeamento do Parque das Indústrias Criativas, com o núcleo na Igreja de São Lázaro. Na altura, sugeriu-se que fosse demarcada uma zona pedonal para a área confinada pela Calçada da Igreja de São Lázaro, Rua do Volong, Calçada Central de São Lázaro e Rua de São Miguel. Nos anos seguintes, foram concretizados os projectos auxiliares, tais como, o embelezamento e requalificação do Bairro de São Lázaro e da Praça do Tap Seac, a construção do Corredor da Fortaleza do Monte e a restauração do Conservatório de Macau, transformando o bairro num local ideal para a instalação das indústrias culturais e criativas. Porém, até agora, apesar de ser a espinha dorsal do planeamento, ainda não se vê nenhum avanço da zona pedonal, fazendo com que o projecto para o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas não tenha a “alma”, apesar da existência da infra-estrutura. Isto é realmente preocupante e lamentável, sobretudo nesta fase crítica de reestruturação económica. Eu, sendo

um dos autores do projecto, quero muito ver a sua conclusão.

As indústrias culturais e criativas são uma solução eficaz e ideal para remediar os efeitos secundários do jogo. Em Macau, é necessário existir um veículo, um navio-almirante apropriado para o enraizamento dessas indústrias. O sucesso do Bairro Niu Che Shui de Singapura, Parque Cultural e Criativo Songshan de Taiwan, Bairro Xintiandi e Tianzifang de Xangai e do Lingnan Tiandi de Foshan demonstra que é necessário coadunar construções históricas, indústrias culturais e criativas, gastronomia e zona pedonal para formar um veículo cultural e ser um símbolo de atracção turística. Pelo exposto, proponho ao Governo que reinicie o trabalho de acompanhamento do planeamento do Parque das Indústrias Criativas de Macau e considere medidas para a concretização da zona pedonal, por exemplo, através do condicionamento temporário do trânsito, como na Avenida de Almeida Ribeiro aos fins-de-semana. Assim, as indústrias culturais e criativas podem ter um planeamento global e um desenvolvimento integral, os recursos investidos podem ter um seguimento, e o conceituado parque cultural e criativo da Igreja de São Lázaro pode finalmente levantar voo, desempenhando firmemente o papel de veículo e símbolo para promover a diversificação adequada da economia, nutrir as indústrias culturais e criativas, otimizar as condições de comércio e fortalecer a imagem de capital cultural, a fim de dar força motriz à nova normalidade do desenvolvimento económico.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 26.10.15

A população em geral deseja poder viver feliz e trabalhar com alegria. A liberalização do sector do jogo contribuiu para o desenvolvimento acelerado da economia de Macau e o influxo de avultados capitais estrangeiros, mas também para o aumento significativo do preço das habitações. O preço médio das transacções subiu de 8259, em 2004, para 111 542, em 2014, um aumento de 13 vezes durante esses 10 anos, o que fica muito além do poder de compra dos residentes. Para a população, em particular para os jovens nascidos depois dos anos 80 e 90, a aquisição de habitação tornou-se um desejo impossível de concretizar.

Há em Macau mais de 640 mil habitantes. Prevê-se que este número suba para 750 mil, daqui a 10 anos, sendo então maior a procura ao nível de habitação. Ao longo do tempo, é sempre maior o número das habitações privadas do que o das públicas, portanto, a política de “prevalência das habitações privadas sobre as habitações públicas” deveria ser implementada em Macau. Contudo, o Governo tem dado grande peso às habitações públicas nas suas acções governativas. Claro que as habitações privadas fazem parte do mercado livre, mas, como o Governo não adoptou medidas para controlar e estabilizar os preços, o que provocou especulação e impossibilitou a concretização do desejo de viver feliz, pôs assim em causa, a longo prazo, o desenvolvimento harmonioso da sociedade. No passado, o Governo implementou - as “10 medidas do Secretário Lau” e “8 medidas novas” – com o objectivo de reprimir os preços e combater a especulação, em prol do desenvolvimento sustentado e saudável do sector imobiliário. Mas as medidas adoptadas não foram apropriadas e não produziram efeitos.

Actualmente, o preço das casas caiu um pouco. Entretanto, a forma de ajudar os residentes a conseguirem o seu bem-estar é uma questão premente. Espera-se que o Governo proceda, aproveitando o ajustamento do mercado imobiliário, a um alargamento adequado das restrições, incentive os bancos a aumentar a percentagem do empréstimo ou a conceder empréstimos sem juros a quem comprar casa pela primeira vez, a fim de ajudar os residentes a terem acesso a uma habitação; em paralelo, devem ser cobrados altos impostos sobre a terceira habitação e seguintes, a fim de aumentar o custo da titularidade e a oferta, para os recursos de solos não serem aproveitados como instrumento de especulação e haver um desenvolvimento saudável no mercado imobiliário.

Há que haver uma coordenação entre o mercado de habitação privada e a oferta de habitação pública. Uma articulação das políticas dessas duas vertentes consegue satisfazer as necessidades de bem-estar dos grupos com diferentes rendimentos. Entre o Conselho para os Assuntos de Habitação Pública e o Grupo de Trabalho para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Mercado Imobiliário, as funções são separadas e há falta de comunicação; assim, não conseguem, efectivamente, planear políticas habitacionais de longo prazo. Sugere-se que se pondere a fusão das duas entidades para reforçar a integração

de recursos e iniciar o devido planeamento, isto é, recorrer ao último censo demográfico para saber a estrutura da população e analisar as necessidades habitacionais e as capacidades económicas dos residentes das diversas classes, de modo a ter uma estimativa científica do número necessário de casas para os próximos 10 anos, com vista a definir políticas de habitação aperfeiçoadas e a longo prazo, e a acabar com o sofrimento dos residentes em virtude da habitação.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 26.10.2015

O Governo da RAEM está a auscultar os diversos sectores sobre as LAG para 2016, mas o mais importante é saber retirar, de facto, as opiniões e sugestões úteis. No relatório das LAG para 2015 refere-se a “elevação do nível de governação do Governo e a concretização de uma boa governação”, e desde a tomada de posse do novo Governo, com novos membros e um novo ambiente, os diversos Secretários têm mostrado um estilo de governação diferente, mais franco e pragmático. Porém, já estamos a mais de metade de 2015, aproxima-se um novo ano, e a população vai avaliar os resultados dos planos definidos.

As entidades que avaliam a competitividade internacional, como o Banco Mundial, o Fórum Económico Mundial, etc., ao avaliarem a competitividade de um determinado local, realçam a “qualidade da governação”, incluindo factores como a transparência, a responsabilização, a participação pública, e a eficiência, índices considerados nucleares para avaliar um governo. E alguns governos, para além destes critérios, ainda avaliam o desempenho dos diversos serviços públicos adicionando mais alguns, tais como os “resultados da governação”, a “eficiência administrativa”, os “recursos financeiros” e os “recursos humanos”, entre outros.

Se seguirmos estes critérios, como se avalia o desempenho do Governo da RAEM em 2015? Quais foram os resultados da governação? A sua capacidade de governação aumentou mesmo? Fazendo um balanço, parece que há ainda muitos problemas por resolver e várias metas definidas que, muito provavelmente, não serão concretizadas, o que nos deixa preocupados.

A conclusão das obras da zona A dos novos aterros está prevista para Novembro deste ano, mas como até agora só 66% delas foram concluídas, vão registar-se atrasos, com certeza, e as 280 mil fracções públicas não vão estar concluídas nestes 5 anos. As obras dos aterros da ilha artificial do posto fronteiriço Zhuhai-Macau já foram concluídas em finais de 2013, e segundo o plano inicial, os equipamentos, os materiais e os trabalhadores necessários para a construção do posto do lado de Macau terão de passar pela zona A cujas obras ainda não foram concluídas. Assim, as obras do lado de Macau ainda não tiveram início, portanto, estão mais atrasadas do que em Zhuhai.

A ideia de construir uma cidade habitável já foi lançada há vários anos, no entanto, o ambiente nos bairros antigos está a agravar-se e os idosos que lá vivem não conseguem ter qualidade de vida. O Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos foi extinto e ainda não foram lançados quaisquer planos de renovação urbana. Será que vão ser necessários mais 10 anos de estudo por uma nova comissão? Como é que o Governo vai assumir a liderança desse processo? O Governo está mesmo determinado quanto à reconstrução de alguns bairros antigos?

O metro ligeiro representa um investimento de mais de 10 mil milhões, mas

até hoje ainda não se definiu o trajecto, não há planos de execução das obras, não se sabe qual é o orçamento, e o mais terrível é o Governo não dispor de qualquer solução, nem mesmo o Secretário para os Transportes e Obras Públicas sabe como resolver o problema. Pretendem continuar a arrastá-lo de mandato em mandato?

Os diversos serviços públicos são cada vez mais honestos nas suas acções governativas, já sabem revelar os problemas e as dificuldades que enfrentam, para que os cidadãos os compreendam. A principal função do Governo é servir a população, resolvendo os problemas que mais a preocupam: a saúde, alimentação, habitação, deslocações e o desenvolvimento contínuo da cidade. Para além da auscultação de opiniões e da revelação honesta das suas dificuldades, espero que os dirigentes tenham coragem e determinação para as enfrentar, arranjar formas para as resolver, e desenvolver bem os trabalhos no âmbito das condições de “habitação, turismo e emprego”. O Governo deve também aperfeiçoar o regime de avaliação de desempenho dos dirigentes e serviços públicos, otimizar os critérios referidos, aumentar a transparência e aceitar a fiscalização dos cidadãos.

IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 26.10.2015

O Grande Prémio é o maior evento desportivo e turístico que se realiza anualmente em Macau. O Circuito da Guia é afamado por ser estreito e ter muitas curvas, e é reconhecido por todos como um circuito de extrema dificuldade. No Mundo, só Macau e o Mónaco dispõem da peculiar característica de um circuito de cidade, daí a atracção de um grande número de visitantes para assistir, anualmente, às corridas do Grande Prémio no Circuito da Guia.

Durante o Grande Prémio há sempre vias que são vedadas e alterações ao trânsito que causam alguns incómodos para a vida normal de alguns residentes, por isso, há algumas vezes que defendem o seu cancelamento. Se esta for a razão para acabar com a organização dum evento com mais de sessenta anos de história, julgo que será uma grande perda para Macau e que isso vai afectar a sua fama a nível internacional.

Um evento de vários dias seguidos traz benefícios económicos, pois os visitantes que vêm assistir às corridas são, normalmente, pessoas com elevado poder de compra, que para poderem assistir às diferentes modalidades de corrida acabam por estender a sua permanência em Macau, beneficiando as indústrias da hotelaria, restauração e transportes e ainda o mercado da venda a retalho. Além disso, os resultados de algumas das corridas são integrados pela Federação Internacional do Automóvel nos resultados anuais de determinados pilotos cujas corridas os fãs acompanham através dos mais diversos meios. É este, aliás, o peso do Grande Prémio na elevação do nome de Macau a nível internacional.

Olhando para o mundo, muitos países e regiões disputam a organização de eventos internacionais, que pode inevitavelmente causar impacto para a vida da população em curtos períodos. No entanto, a motivação para essa concorrência reside nos benefícios que tais eventos acarretam, por exemplo, a participação e a organização de eventos internacionais como o Grande Prémio são favoráveis ao crescimento económico e à projecção da imagem de Macau. Face à nova normalidade do desenvolvimento económico, a RAEM deve preservar as suas tradições e promover a inovação, introduzindo eventos internacionais importantes e melhorando a sua publicidade e a promoção do património mundial. Desta forma, pode projectar-se a outra faceta além do jogo e atrair mais e diferentes turistas a virem consumir em Macau.

A organização de grandes eventos afecta, de certo modo, a vida dos cidadãos. Por isso, espero que as autoridades competentes providenciem os recursos ao seu alcance para minimizar o impacto. Para isso, devem recorrer às plataformas de tecnologia informática existentes para divulgar e actualizar as informações sobre as alterações do trânsito durante o período do Grande Prémio, e assegurar o pessoal suficiente para orientar e apoiar residentes e turistas nas principais artérias rodoviárias e paragens de autocarro. Os cidadãos, por sua vez, devem verificar com antecedência as alterações, para evitar que estas influenciem as

suas deslocações para o emprego. Espero que os cidadãos compreendam a importância da organização de eventos internacionais para Macau, porque só com o seu apoio, encorajamento e cooperação a organização do Grande Prémio terá sucesso, deixando-se uma boa impressão junto dos turistas.

IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi em 26.10.2015

O Chefe do Executivo tem vindo a considerar o elevar da capacidade e do nível de gestão da administração pública como um dos objectivos da acção governativa. No relatório das LAG para 2015, fez-se uma explicação sobre a “Elevação do nível de governação do Governo e concretização de uma boa governação da sociedade”, o que demonstra que o Chefe do Executivo está a par da falta de capacidade dos serviços públicos na execução das acções governativas e no desenvolvimento das suas tarefas, e pretende resolver o problema e elevar a capacidade dos mesmos. Mas é lamentável que, durante todo o ano de 2015 que está quase a acabar, em relação às medidas de elevação dos níveis de governação da sociedade e da gestão da administração pública, não há nada de bom que se possa elogiar.

A falta de capacidade administrativa do Governo tem vindo a ser demonstrada inúmeras vezes: baixa eficácia administrativa, morosidade na apreciação e autorização administrativas, fraca capacidade administrativa; regime de consulta pública confuso, “consultar por consultar”, comissões “aos molhos”; falhas administrativas, actos administrativos caóticos, realização e planeamento ao mesmo tempo das obras públicas de grande envergadura, derrapagens orçamentais, a questão da indemnização por causa da exploração exclusiva da antena comum, etc., ou, até, o caso radical de o Governo ter de pagar uma indemnização avultada a uma empresa comercial. Segundo o relatório do CCAC de há dias, a DSAT até utilizou uma lei caducada para penalizar um cidadão, tratando-se então de um caso que demonstra bem a confusão administrativa do Governo.

O Chefe do Executivo aperfeiçoou o regime de gestão dos titulares de cargos, apresentou a criação do “regime de gestão do desempenho” e pretende estabelecer regimes de responsabilização dos serviços públicos, de apreciação do desempenho e de responsabilização dos titulares de cargos, tudo isto com vista a elevar o nível da gestão. Lamentavelmente, parece que foram estabelecidos os regimes, mas, na realidade, a responsabilização dos titulares de cargos nunca foi criada. As referidas falhas administrativas e a actuação administrativa arbitrária provocaram consequências graves, mas, pelos vistos, ninguém se sujeitou à responsabilização e à efectivação de responsabilidades. Se só existir louvor, sem responsabilização nem castigo, os titulares de cargos não terão medo e, assim, atrevem-se a ter uma actuação administrativa arbitrária e a governar à toa. Isto porque apesar das consequências graves, tais como o grande desperdício do erário público ou o prejuízo dos interesses dos cidadãos, desde que não violem a lei, não haverá lugar à efectivação das suas responsabilidades administrativas. Neste caso, o que é a “gestão do desempenho”, a “responsabilização dos titulares de cargos”, e ainda a “elevação do nível de governação do Governo e a concretização de uma boa governação da sociedade”? No meu entender, a falta de uma implementação efectiva da responsabilização dos titulares dos cargos é a maior falha no regime actual de governação, o que dificulta muito os seus

trabalhos.

O Chefe do Executivo vai apresentar o novo Relatório das LAG no próximo mês. Espero que este contenha medidas concretas e estabeleça, efectivamente, o regime de responsabilização para as falhas administrativas e actos ilícitos administrativos para o próximo ano, com vista à verdadeira elevação da capacidade governativa e do nível de governação.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 26.10.2015

A maior parte das empresas de Macau são PME e microempresas. Até finais de 2012, existiam 57 188 empresas registadas em Macau, e 57 054 eram PME e microempresas, isto é, 99,77%¹ de todas as empresas registadas, e isto significa que as PME são extremamente importantes para a economia local. Assim, as PME e as microempresas serão os motores do desenvolvimento da diversificação da economia de Macau e de alteração da respectiva estrutura económica.

A internet como plataforma de publicidade comercial está a desenvolver-se em flecha e sem precedentes. O comércio electrónico é uma actividade nesta plataforma virtual, e pode-se adquirir produtos, efectuar trocas comerciais e pagar através da internet, sendo este um novo método de pagamento que as instituições financeiras terão de desenvolver. Assim, deve-se desenvolver mais a indústria do comércio electrónico, para Macau poder beneficiar também do facto de ser um porto franco, bem como fugir do problema da falta de espaço e ausência de recursos de solos e, ao mesmo tempo, tudo isso conseguirá dar novas oportunidades de desenvolvimento às PME. Mais, isso também é benéfico para as PME escoarem os seus produtos e diminuir a pressão dos recursos humanos e de custos de gestão, bem como aumentar o renome desses produtos, conseguindo desta forma vencer os limites regionais e abrindo-lhes, assim, novos horizontes de mercado.

Do grande fluxo de informações e de capital acumulados na plataforma de comércio electrónico irão derivar muitas oportunidades novas, a níveis diferentes, no mercado, tais como a publicidade, a logística, e a distribuição e concessão de crédito para pagamento, o que pode alargar o âmbito de actividades das PME e favorecer o desenvolvimento diversificado das indústrias de Macau, isto é, o seu desenvolvimento corresponder às condições reais e às necessidades para a reconversão e promoção económica de Macau.

Actualmente, o grau de utilização do comércio electrónico pelas micro, pequenas e médias empresas é reduzido. Quanto às micro, pequenas e médias empresas tradicionais, o seu conhecimento é muito limitado, pois desconhecem o modo de funcionamento através da internet e falta-lhes a consciência e a intenção de passar a utilizá-la e, aliás, devido à sua fraca base na informação empresarial, é difícil assumirem os trabalhos de exploração e operação do respectivo sistema de plataforma, quer no capital, quer na técnica e nos quadros qualificados.

Portanto, o Governo deve assumir o papel de liderança e de orientação na construção de uma plataforma integrada de comércio electrónico destinada às PME, reforçando o planeamento e a orientação, assim como as acções de divulgação e promoção no âmbito da aplicação do comércio electrónico por parte

¹ O índice do “Livro Branco das PME de 2013” estipula 3 critérios para definir PME – empresas maiores: com 200 ou mais trabalhadores; empresas médias: entre 100 a 199 trabalhadores; pequenas e microempresas: com menos de 100 trabalhadores.

das PME. Deve ainda encorajar as PME com condições a penetrarem no mercado do Interior da China, e a aproveitar os entrepostos aduaneiros do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, para desenvolver o comércio electrónico transfronteiriço; e reforçar as acções de formação e apoio às PME no desenvolvimento do comércio electrónico, para acelerar a formação de profissionais dessa área. Além disso, o Governo deve ainda dar o exemplo e aumentar o nível do Governo Electrónico e de aquisições feitas às PME locais através da plataforma de comércio electrónico, por forma a criar condições, em várias vertentes, para o desenvolvimento da indústria do comércio electrónico e para a reconversão das PME através da internet.

Enquanto participantes relevantes nessa indústria, as micro, pequenas e médias empresas têm de conhecer e aprender o novo modelo de exploração da sua actividade na Era da Internet, mudando o antigo modelo de exploração, ou seja, aderirem à plataforma de comércio electrónico criada pelo Governo e, conforme as próprias condições, criarem um modelo pragmático e viável para a aplicação do comércio electrónico. Assim, aproveitando o comércio electrónico, a criação de “Um Centro, Uma Plataforma” e a cooperação regional, essas empresas podem penetrar em mercados mais abrangentes, sem estarem condicionadas pelas restrições geográficas e pelo espaço limitado do mercado local, promovendo, em conjunto, a reconversão económica de Macau e contribuindo para o bem-estar dos cidadãos e o desenvolvimento social.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 16.10.2015

Segundo os dados estatísticos de Macau, em 2014 registaram-se 1308 casos de divórcio, representando um aumento de 11,6% em relação ao ano anterior. Os divórcios litigiosos aumentaram quase três vezes, comparativamente ao mesmo período de 2013¹. Actualmente em Macau, o divórcio litigioso pode demorar muito tempo no tribunal devido a várias razões. Recentemente, com a entrada em funcionamento do Juízo de Família e de Menores, a situação de demora melhorou, mas ainda não é possível satisfazer as necessidades sociais. Segundo experiências de outros países ou regiões, verifica-se que recorrer ao tribunal para tratar de casos relacionados, nomeadamente, com a relação matrimonial, o poder paternal, e até a partilha de bens de casal não é a forma ideal, visto que uma parte do casal deve acusar a outra no tribunal. Portanto, em muitos países e regiões, introduziu-se um regime de conciliação antes de recorrer ao tribunal, regime esse que se destina à resolução dos casos de divórcio e de regulação do poder paternal. Com a ajuda de um conciliador profissional, que incentiva as partes a procurarem uma resolução aceitável através da conciliação, pode-se assim aliviar a pressão do tribunal na matéria em causa.

No relatório das LAG apresentado no início deste ano, refere-se que o Governo pretende introduzir em Macau o regime de conciliação familiar e a respectiva legislação² e, segundo o Director da DSAJ, a introdução da conciliação familiar pode diminuir o número dos divórcios litigiosos, aliviando a pressão do tribunal³. Para além disso, o Instituto de Acção Social já mandou os trabalhadores participarem em acções de formação realizadas em Hong Kong, com vista à futura implementação do regime de conciliação familiar⁴.

A sociedade já reconheceu a introdução, por iniciativa das autoridades, do regime de conciliação familiar, mas ao longo destes meses nada se viu divulgado sobre o seu andamento. Mais, para os actuais serviços familiares em Macau, a conciliação familiar é uma coisa nova, que está relacionada com os recursos de serviços sociais, públicos e judiciais, assim, é necessária uma coordenação de várias partes para a criação de um mecanismo de cooperação, com vista a que os cidadãos e assistentes sociais fiquem, quanto antes, a conhecer o regime de conciliação familiar de Macau, o que favorece a sua divulgação e implementação.

Assim sendo, sugiro o seguinte:

1. No âmbito da legislação, deve-se acelerar a revisão do Código de Processo Civil e introduzir disposições que exijam uma conciliação por pessoal profissional, antes de se dar início ao processo de divórcio, isto é, “conciliação primeiro,

¹ DSEC, “Anuário Estatístico de 2014”, tabela 2.8, Estatísticas sobre divórcios.

² Governo da RAEM, Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2014, página 19.

³ 27 de Março de 2015, Jornal “Ou Mun”, página B02, “As autoridades vão avançar com a conciliação familiar em regime experimental no próximo ano”.

⁴ 29 de Março de 2015, página A03, “A conciliação familiar vai avançar o mais tardar no final do ano”.

processo depois”.

2. Deve-se criar, quanto antes, um regime completo relativo à qualificação dos conciliadores familiares, a fim de regular os seus deveres e habilitações, e para que os trabalhos de conciliação sejam apenas exercidos por conciliadores familiares com formação e reconhecimento profissional.

3. O Governo deve lançar as políticas relacionadas, e tomar a iniciativa ou prestar apoio às instituições de serviços sociais não governamentais na organização de cursos de formação de conciliadores, com vista a que Macau consiga formar conciliadores locais, por forma a satisfazer os eventuais recursos humanos aquando da promoção das políticas relativas a esta matéria.

4. Deve-se proceder ao reforço da divulgação na fase inicial da implementação da conciliação familiar, pois trata-se de um novo serviço, ou até à prestação de apoio financeiro, com vista a motivar a utilização deste serviço, aumentar a iniciativa de uma participação voluntária por ambas as partes e encorajar o público a recorrer mais ao mecanismo de conciliação.

IAOD da Deputada Chan Hong em 26.10.2015

Há que preparar bem a inauguração do Terminal Marítimo Permanente do Pac On

As obras do Terminal Marítimo Permanente do Pac On, na Taipa, tiveram início em 2005, portanto, já se arrastam há 10 anos. Segundo os Assuntos Marítimos e da Água, a 1.ª fase do terminal vai estar concluída no final deste ano ou no início do próximo, e vai entrar em funcionamento o mais rápido possível na 2.ª metade do próximo ano, depois dos devidos ajustamentos. Quanto à conclusão da 2.ª fase, por enquanto, as autoridades ainda não sabem nada, pois é necessário suspender o funcionamento do terminal provisório. O mais importante é preparar bem a inauguração do Terminal, com vista a que este responda com eficácia às necessidades de deslocação de residentes e visitantes.

1. Controlar rigorosamente a qualidade das obras

Nos últimos anos, registaram-se sempre problemas com a qualidade nas grandes obras públicas. Por exemplo, infiltrações de água na Macau Dome e no Centro de Ciência logo a seguir à sua conclusão; problemas com a ventilação do terminal subterrâneo de autocarros nas Portas do Cerco, que não têm sido bem tratados; “paredes de cartão” nas habitações públicas de Seac Pai Van; “quedas de tijolos” no Edifício do Lago; e a qualidade das obras do Parque Central da Taipa, problemas que revelam uma óbvia insuficiência na fiscalização e controlo da qualidade por parte do Governo. Quanto ao Terminal em causa, que já se arrasta há 10 anos, por enquanto ainda nada se sabe quanto à qualidade da construção. Porém, olhando para as frequentes infiltrações de água no respectivo silo-auto, na parte que já foi aberta ao público no ano passado, parece que há que controlar a qualidade com todo o rigor. Daqui a menos de meio ano, vai estar pronta a 1.ª fase do Terminal, então, como é que os serviços e entidades responsáveis vão assegurar a conformidade entre a qualidade das obras e instalações e as exigências técnicas? Como é que vai ser feita a vistoria? As autoridades devem aumentar a transparência aquando da fiscalização e vistoria das instalações do terminal, e ainda assegurar o controlo rigoroso da qualidade.

2. Aumentar o pessoal

No final do ano concluem-se os trabalhos de gestão das tradicionais áreas marítimas de Macau e o Terminal Marítimo do Pac On entra em funcionamento no segundo semestre do próximo ano. Neste momento faltam recursos humanos, então, o Governo dispõe de pessoal suficiente para dar resposta ao novo plano de áreas marítimas? Segundo afirmações recentes dos Assuntos Marítimos e da Água, há falta de pessoal e, atendendo ao desenvolvimento social e dos canais de navegação, são necessários mais embarcações e mais pessoal. Contudo, o número de pessoal profissionalizado nesta área é bastante reduzido e não é fácil a sua contratação, um problema que pode ter impacto negativo na gestão e

qualidade dos serviços do novo Terminal. As empresas e os respectivos serviços públicos devem proceder, quanto antes, aos trabalhos preparatórios necessários, recrutando mais pessoal e reforçando a formação, com vista a responder às necessidades dos serviços de transporte marítimo de passageiros.

3. Aperfeiçoar as instalações complementares de trânsito

Com a entrada em funcionamento do Terminal Marítimo do Pac On, vão ser mais os turistas a utilizá-lo. O aumento do fluxo de pessoas exige, inevitavelmente, uma nova planificação dos transportes terrestres de ligação. Actualmente, são seis as carreiras de autocarros que passam pelo Terminal - as N2, 26, 36, AP1, MT1 e MT2 - número este que não é suficiente para satisfazer as futuras necessidades de cidadãos e turistas, por isso, o Governo deve, quanto antes, aperfeiçoar as instalações complementares de trânsito, aumentando o número de carreiras, a capacidade de transporte, e deve ainda proceder a uma avaliação da carga diária de trânsito naquela zona e definir o respectivo plano de resposta.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 26.10.2015

Em comparação com os empreendimentos privados, os públicos têm um preço mais elevado, mas até agora não se vê qualquer determinação do Governo em resolver os problemas de incumprimento do prazo de construção e da qualidade desses projectos. Os responsáveis do sector da construção civil afirmaram à imprensa que os atrasos das obras públicas se devem, principalmente, à falta de recursos humanos. Mas o número de trabalhadores não residentes nesse sector tem aumentado de forma contínua durante os últimos anos e, segundo o Gabinete para os Recursos Humanos, até Agosto deste ano, totalizava 47 mil 781, correspondendo ao dobro do número dos locais. Assim, pode-se ver que a política de importação de trabalhadores tem vindo a garantir o abastecimento suficiente de mão-de-obra nesse sector, onde não se verifica qualquer falta. A justificação dos atrasos nos projectos públicos com a falta de mão-de-obra é apenas uma desculpa para desviar a atenção das pessoas, e que a sociedade dificilmente aceita.

Os atrasos nos projectos públicos têm sido considerados normais, e a situação deve-se ao incumprimento do dever das autoridades na fiscalização do trabalho do empreiteiro, para cumprir o prazo e garantir a qualidade das obras. Por outro lado, como nos concursos públicos a atribuição das empreitadas é feita ao candidato de menor preço de construção, e pelo facto de não haver sanção devido a atrasos nas obras, muitos construtores concorrem com um preço baixo para depois atrasarem as obras e exigirem o reforço orçamental para terminar o projecto. Deste modo, o Governo deve tomar as medidas adequadas para resolver tais situações, melhorando os mecanismos desde a abertura do concurso, atribuição do projecto, sua execução e fiscalização. Deve também definir claramente as responsabilidades e as sanções em cada fase do projecto, no sentido de elevar a eficiência de execução das obras. Deste modo, sugiro o seguinte:

1. Ajustar os critérios de apreciação de propostas dos concursos das obras públicas; definir o peso de cada um dos factores: atrasos na execução de obras, derrapagens financeiras, má qualidade das obras, casos de acidentes de trabalho, etc., dos empreiteiros; proibir a participação de empreiteiros que cometeram falhas graves em concursos públicos num determinado prazo; e reforçar a fiscalização da execução, do prazo e da qualidade das obras pelos empreiteiros.

2. Definir nos contratos das obras públicas as formas de penalização para atrasos da responsabilidade do empreiteiro: pena leve – corrigir o atraso num prazo definido, e pena grave – extinção ou rescisão do contrato, realizando-se novo concurso; e introduzir uma “cláusula penal compensatória”, para reduzir os atrasos das obras públicas.

3. O Governo tem vindo a contratar empresas fiscalizadoras para acompanhar

a execução e a qualidade das obras públicas. Mas regista-se a falta de mecanismos eficazes e com efeitos dissuasores para penalizar as empresas incompetentes. O Governo deve então definir claramente no contrato as atribuições e as penas.

4. Introduzir um regime de pontuação cujos destinatários são os utentes. A pontuação a atribuir pelos serviços utentes e pelos utentes das instalações deve ser um factor importante a ponderar na apreciação de propostas de obras públicas dos empreiteiros. Nos casos de falhas graves, o empreiteiro deve ser incluído na lista negra, para que as concessionárias das obras públicas exerçam seriamente as suas atribuições.

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 26.10.2015

O Governo da RAEM presta sempre atenção à formação dos jovens locais, e através de políticas de apoio e da injeção de recursos, ajuda-os nos estudos, a encontrar emprego e a criar negócios. No relatório das LAG para 2015, o Governo refere que vai apoiar e aperfeiçoar as medidas e políticas orientadas para os negócios criados por jovens, e que, com base no Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, vai ser criado um centro de incubação para os apoiar, prestando-lhes apoio diversificado e “one stop” para promoverem o desenvolvimento de empresas suas. Porém, as rendas são altas, é difícil contratar pessoal, e o mercado de Macau é relativamente pequeno, ao que se juntam as limitações da legislação, portanto, há ainda margem para favorecer o desenvolvimento diversificado dos negócios quer dos jovens quer das PME. Assim, há que continuar a otimizar os mecanismos para o desenvolvimento destas duas vertentes. Gostaria de apresentar três sugestões:

Primeiro, a criação de um índice que possa reflectir a prosperidade da criação de negócios e do ambiente de investimento. Isto pode servir de referência aos interessados em criar o seu negócio; os residentes podem ficar a conhecer melhor o ambiente de negócios de Macau; e o Governo pode, com base nisto, aperfeiçoar, de forma contínua, as políticas e medidas para a criação de negócios por jovens. Pode até fazer a comparação com os índices de criação de negócios nas regiões vizinhas e internacionalmente. O aperfeiçoamento do ambiente para a criação de negócios deve, em primeiro lugar, favorecer os empreendedores locais, e, a longo prazo, atrair os empreendedores estrangeiros.

Segundo, são relativamente monótonos o tipo e o modelo a que os jovens locais recorrem para a criação de empresas. Para além de ser preciso inspiração e inovação, verifica-se que são vários os casos em que a legislação condiciona, de certa forma, a actividade comercial, e em que o espaço do mercado é relativamente insuficiente. Já que o Governo tenciona aproveitar a incubação de negócios para os jovens e o desenvolvimento económico dos bairros comunitários para racionalizar e acabar com os impedimentos ao nível administrativo e da legislação, sugere-se que aproveite o desenvolvimento económico daqueles bairros para criar espaços para a inovação e desenvolvimento quer dos jovens empreendedores quer das PME.

Terceiro, há que aperfeiçoar as funções do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens. Este Centro dá resposta às dificuldades dos jovens empreendedores em arranjar escritórios, fornecendo-lhes escritórios provisórios gratuitos, abertos de segunda a sexta-feira entre as 9h e as 18h, encerrando nos feriados públicos. Mas no arranque das empresas, é necessário muito tempo para estudos sobre os serviços, produtos e mercados, o que exige, muitas vezes, trabalho extraordinário ao fim-de-semana ou até à noite. Segundo vários jovens, o horário das 9h às 18h não se adequa à maior parte dos empreendedores, então, sugiro o seu alargamento adequado, com vista a responder às necessidades

dessa maioria.

O Centro oferece serviços de orientação por conselheiros em empreendedorismo, o que, sem dúvida, pode resolver alguns problemas com que os jovens empresários se deparam. Mas quanto à contratação de talentos altamente especializados, à entrada nos mercados internacionais e na China Continental, à criação de plataformas comerciais nas redes, etc., o Governo deve empenhar-se na interação com as incubadoras de empresas de sucesso na China, reorganizar os recursos financeiros, proceder à colocação adequada dos talentos, reforçar o apoio tecnológico, etc., no sentido de elevar a capacidade de sobrevivência dos jovens empresários e de os ajudar a sair de Macau.

A política de apoio aos jovens empreendedores já obteve sucesso e a consciência da sociedade sobre a criação de negócios está a aumentar. Mas o crescimento e fortalecimento dos jovens empreendedores têm um longo caminho a percorrer. O Governo deve reforçar a comunicação e inteirar-se das necessidades destes empreendedores, no sentido de melhorar as políticas e estratégias para a incubação de negócios para os jovens. Obrigado.

IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 26.10.2015

Concurso público para a concessão duma licença especial para a exploração da indústria de transportes de passageiros em táxis e respectivos serviços

O Governo da RAEM deu recentemente início aos trabalhos para a concessão duma licença especial com duração de 8 anos para a exploração de um máximo de 100 táxis, exigindo-se, tal como no passado, a prestação exclusiva de serviços através de chamada. A diferença em relação aos antigos “táxis amarelos” é que agora o Governo isentou a licença de imposto e autoriza a cobrança de taxas: taxa de chamada de táxi especial, taxa de marcação de hora e taxa de ausência do cliente.

No ano passado, a empresa dos “táxis amarelos” saiu do mercado devido a dificuldades de negócio, e na altura, apresentou a solução de cobrar uma taxa adicional pela chamada, com vista a poder manter os seus recursos humanos, solução que o Governo rejeitou, afirmando que não existia consenso social e que teria de ter em conta a capacidade financeira da população, portanto, preferiu não renovar o contrato com a empresa em causa. E todos perderam com isto, Governo, população e a empresa, pois se antes da saída dos “táxis amarelos” já havia falta de táxis, com a sua saída a situação piorou. Passado um ano, este concurso demonstra que o Governo recuou, pois vai autorizar a cobrança de uma taxa de chamada. Contudo, temos de salientar que esta taxa deve estar ao alcance da população. De facto, os serviços de táxis são explorados por empresas particulares mas fazem parte do sistema de transportes públicos, portanto, devem dar resposta às necessidades das pessoas portadoras de deficiência e das que mais necessitam destes serviços. Contudo, estas pessoas provêm, geralmente, de famílias carenciadas, portanto, se a taxa em causa for elevada, estes táxis vão transformar-se em táxis de luxo, aumentando assim as dificuldades das camadas mais carenciadas e deturpando os objectivos subjacentes à criação deste serviço de táxis.

A falta de recursos humanos é uma das razões para a insuficiência de serviços de táxis. Foram concedidas licenças e existem veículos mas faltam motoristas, portanto, não é possível alargar os serviços nem desenvolver a competitividade natural do mercado. Segundo o sector, já foram concedidas 200 licenças de táxis que ainda não estão a operar, pois são ainda necessários entre 400 a 500 motoristas. Com vista a satisfazer as necessidades, o Governo deve acelerar a formação de motoristas de táxis e adoptar medidas para atrair mais pessoal para o sector.

O mais importante agora é melhorar a qualidade dos serviços e acabar com as infracções. Segundo a Polícia de Segurança Pública (CPSP), entre Janeiro e Setembro deste ano registaram-se 2500 infracções envolvendo táxis, ou seja, 10 infracções por dia, o que afecta as deslocações dos residentes e, ao mesmo tempo, prejudica a imagem de Macau enquanto cidade turística. Apesar de se ter

reforçado o combate a essas infracções, continua a ser difícil apanhar táxi e os infractores e as infracções continuam. Numa perspectiva de longo prazo, o Governo deve acelerar a conclusão da revisão do regime jurídico da exploração da indústria de transportes de passageiros em táxis, com vista a elevar as sanções, reforçando os respectivos efeitos dissuasores, e a manter o desenvolvimento saudável e a longo prazo do sector dos táxis.

**RECUPERAÇÃO DOS TERRENOS CUJA CONCESSÃO CADUCOU PARA
PROTEGER OS PEQUENOS PROPRIETÁRIOS QUE ADQUIRIRAM
FRACÇÕES EM CONSTRUÇÃO**

Depois do caso do “Pearl Horizon”, houve quem atribuísse a responsabilidade à desarticulação entre a antiga e a nova versão da Lei de Terras. Na realidade, ambas determinam um prazo de 25 anos para o arrendamento e que o terreno é recuperado quando o seu aproveitamento não for concretizado dentro deste prazo, ou seja, se a concessão temporária não for convertida em definitiva, o terreno é recuperado. Isso está estipulado em ambas as versões não existindo portanto qualquer desarticulação entre as mesmas.

Com a descoberta do referido caso, os pequenos proprietários que compraram fracções viram os seus interesses directamente afectados, e defendem que devem ser objecto de tratamento excepcional no respeitante ao tal prazo de 25 anos. Além disso, a sociedade em geral entende que a responsabilidade deve ser atribuída ao construtor responsável pelo projecto, visto que durante 25 anos não aproveitou o terreno concedido que, por conseguinte, deve ser agora recuperado.

O problema que agora se coloca é o que acontecerá depois de recuperado o terreno. É claro que não se deve tolerar os atrasos do construtor no aproveitamento do terreno. No entanto, em relação aos cerca de dois mil pequenos proprietários que compraram fracções autónomas no projecto situado nesse terreno, a protecção dos seus interesses tornou-se num assunto que preocupa os diversos sectores sociais. E considerando que poderão surgir mais casos semelhantes de desaproveitamento de terrenos com concessão caducada, a resolução deste caso será uma referência para o futuro, pelo que deve ser tratado com cuidado.

No que respeita à recuperação do terreno segundo a Lei de Terras, há duas opiniões dominantes. A primeira é avançar com um nova concessão do terreno ao mesmo construtor, com dispensa de concurso público, para que possa concretizar o projecto inicial e cumprir o contrato com os pequenos proprietários que adquiriram fracções. Trata-se de uma opinião que deve ser mais bem discutida. De facto, devido ao prazo de 25 anos, também no passado houve projectos não concluídos, caso do Nova City e das seis torres da Taipa Pequena. Devido à aplicação pouco rigorosa da antiga Lei de Terras sobre a dispensa de concurso público, o Governo atribuía sem concurso público o terreno cuja concessão já tinha caducado ao mesmo construtor depois de terminado o prazo de 25 anos. Além disso, o “prémio” utilizado para calcular o preço da concessão era desfasado do preço de mercado, dando lugar a suspeitas de tráfico de interesses entre autoridades e concessionários. Por isso é que a população defende que a nova

Lei de Terras deve limitar, com rigor, as condições que permitem a dispensa de concurso público nas concessões de terrenos. No caso em análise, como é que se pode aceitar que essa dispensa venha a ser utilizada agora com a nova Lei de Terras?

A lei não permite a dispensa de concurso público. Na antiga lei de terras, não há uma definição clara sobre o interesse público, portanto, o seu âmbito é amplo e transformou-se num pretexto para abusar da dispensa de concurso público. Todavia, na nova lei de terras, o âmbito do “interesse público” já está reduzido, e aplica-se apenas em determinadas situações específicas. De acordo com o artigo 55.º (Dispensa de concurso público), só quatro situações podem ser consideradas de interesse público, designadamente: “*desenvolvimento de actividades sem fins lucrativos nas áreas de educação, cultura, saúde, desporto ou serviço social*”; “*construção de instalações de utilidade pública*”; “*empreendimentos que se articulem com as políticas do governo já tornadas publicas*” e “*participação em planos de construção urbanística promovidos pela Administração.*” Nenhuma destas situações é aplicável ao caso do “Pearl Horizon”, portanto, dispensar de concurso público uma nova concessão do terreno em causa alegando o interesse público não corresponde à lei.

Segundo outra opinião, a concessão deve observar a lei vigente, que define a realização de um novo concurso público, esta é a solução que a lei já criou. Após a retoma do terreno, o Governo deve avançar, quanto antes, com o concurso público para uma nova concessão, exigir o seu desenvolvimento de acordo com o plano original e, ainda, que o promotor assuma as responsabilidades estipuladas nos contractos já celebrados relativamente à compra das fracções em construção.

Também não é nada prático conceder o terreno ao mesmo concessionário com dispensa de concurso público. Em Macau, a realização de um projecto com dispensa de concurso público pode implicar vários procedimentos complicados, tal como o cálculo dos prémios, portanto, mesmo que o Governo trate o assunto como excepcional, devido à sua eficiência, podem ser precisos 2 ou 3 anos. Pelo contrário, se houver concurso público, vários procedimentos podem ser reduzidos, já não é necessário calcular prémios, pois no concurso público fixa-se um preço base, o preço final é determinado em função do preço de mercado e, por conseguinte, o Governo não precisa de fazer estimativas dos lucros para calcular os prémios. Basta então ter o plano de desenvolvimento do projecto e informações sobre os contratos-promessa de compra e venda das fracções em construção para se poder realizar o respectivo concurso público 2 a 3 meses após a retoma do terreno. Segundo o regime em vigor, o mesmo construtor não está excluído do concurso público, e como tem mais informações sobre o projecto do que os outros concorrentes, com certeza vai conseguir novamente o terreno, podendo assim dar continuidade ao plano e cumprir os contratos. E todos sairão beneficiados. No entanto, o construtor deve pagar o devido preço para conseguir novamente o terreno através de concurso público.

Portanto, recorrer ao concurso público sob certas condições para conceder novamente o terreno em causa corresponde à lei e só vai favorecer os pequenos proprietários, agilizando o processo das fracções já adquiridas. Uma vez que já existem mecanismos na lei, há que os seguir, não é preciso entrar em pânico quando se encontra um problema, nem tentar alterar a legislação à toa, nem sequer tratar dos problemas sem seguir a lei, pois práticas destas só vão abalar a base fundamental do primado da lei.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 16.10.2015

Esgotaram-se os efeitos positivos das medidas de subsídio ao baixo rendimento, em vigor há já vários anos, o que resultou em desmotivação das entidades subvencionadas no que respeita a melhorias salariais, portanto, urge implementar o salário mínimo. Por outro lado, se os recursos financeiros forem transferidos para mecanismos amortecedores de apoio à implementação do salário mínimo, será possível potenciar o seu papel no respeitante à resolução das dificuldades financeiras dos trabalhadores. São estas as razões pelas quais apresentei em 2014 uma interpelação escrita, exortando o Governo a definir mecanismos amortecedores dinâmicos que permitam transferir os recursos destinados ao subsídio ao baixo rendimento para a implementação do salário mínimo, e a formular medidas amortecedoras dinâmicas e complementares para os trabalhadores locais que auferem baixos rendimentos.

Em Janeiro deste ano, em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Director dos Serviços para os Assuntos Laborais respondeu por escrito, referindo que, para além da proposta de lei sobre o salário mínimo para o sector da administração de propriedades, já apresentada à Assembleia Legislativa, iam ser efectuados estudos sobre a proposta apresentada por deputados em relação à transferência das verbas destinadas ao subsídio ao baixo rendimento para a criação de mecanismos amortecedores dinâmicos, apoiando a implementação do salário mínimo nas empresas locais de pequena dimensão. Porém, até ao momento, não se verificou nenhum avanço.

Estamos agora à espera da entrada em vigor da lei do salário mínimo para o sector da administração de propriedades, mas alguns proprietários manifestaram a sua preocupação com a falta de medidas de apoio à implementação da lei. Algumas empresas de administração predial demonstraram receio de não conseguirem o acordo dos proprietários em relação ao aumento do montante do condomínio, aumento esse que é necessário para garantir o salário mínimo dos trabalhadores do sector, temendo que isso conduza a falhas na gestão dos espaços comuns dos edifícios. E alguns trabalhadores do sector, os mais idosos, fizeram chegar aos deputados à AL o seu receio de serem despedidos com a entrada em vigor da referida lei.

Mais concretamente, o Governo deve definir mecanismos amortecedores dinâmicos para, no primeiro ano de aplicação da lei, as empresas conseguirem garantir salários de montante não inferior a 70% do salário mínimo, assegurando o Governo o pagamento do restante valor do salário aos trabalhadores locais beneficiários do subsídio ao baixo rendimento, contratados por pequenas empresas locais, a fim de garantir que estes sejam pagos de acordo com o salário mínimo previsto por lei. E deve ainda definir que, nos anos subsequentes, as pequenas empresas subvencionadas têm de aumentar em pelo menos 6% o salário dos trabalhadores que auferem baixos rendimentos, cabendo ao Governo cobrir o restante, até que o empregador passe a assumir, na totalidade, o

pagamento do salário mínimo.

Nesta fase preparatória de implementação do salário mínimo na área da administração predial, o Governo deve dar prioridade à definição dos mecanismos referidos, nomeadamente, à transferência das verbas destinadas ao subsídio ao baixo rendimento, por forma a aliviar os encargos dos proprietários e a pressão na gestão dos condomínios, e ainda, por outro lado, favorecer a manutenção dos postos de trabalho no sector em causa.

IAOD do Deputado Fong Chi Keong em 26.10.2015

Da visão conjunta nasce o desenvolvimento real

Senhor Presidente,
Senhores Deputados,

As Linhas de Acção Governativa (LAG) para o próximo ano financeiro estão numa fase de corrida contra o tempo e, para tal, se as LAG do próximo ano implicarem certas medidas ou propostas a entregar à Assembleia Legislativa, espero que na sua elaboração o Governo tenha uma macro visão, ponderando os interesses de todas as partes, sem sacrificar umas para satisfazer as outras, nem prejudicar os interesses sociais de longo prazo para satisfazer os interesses parciais ou de curto prazo, nesta fase. O tratamento das relações de trabalho é sempre um conflito difícil de ser eliminado em qualquer sociedade capitalista e, nesta, só o capital pode manter regularmente o funcionamento económico, portanto, o Governo deve criar um bom ambiente de negócios, nas condições de *hardware* e *software*, para os empresários poderem exercer actividades dum forma concentrada e sem preocupações. Para além disso, deve também proteger juridicamente os legítimos direitos e interesses dos trabalhadores, e promover uma coexistência harmoniosa, bem como cooperação e ganhos mútuos entre ambas as partes, até porque só assim é que se assegura a tributação, as oportunidades de emprego e o desenvolvimento económico da sociedade, e se reflecte o valor dos trabalhadores. “Se não há pele, onde aderem os pêlos?” Isto é, o trabalhador e o empregador são as partes indispensáveis na estrutura social, por isso, ao definir as políticas ou propostas de lei, o Governo deve ter uma visão de conjunto para não surgir o desequilíbrio social, até porque nenhuma das partes pode aguentar as suas consequências.

É um facto incontestável que há falta de quadros qualificados e que são pouco diversificados. Os dirigentes do Governo Central já nos advertiram, várias vezes, de que é preciso formar quadros qualificados para fazer face à necessidade de diversificação económica, pois estes constituem um factor crucial para isso. Para resolver a dominância do sector do jogo, definir e implementar planos de desenvolvimento, e até elevar o nível dos cidadãos em geral, tudo depende de quadros qualificados. Hoje em dia, a concorrência social traduz-se em concorrência de quadros qualificados, e isto é uma verdade muito simples. A Comissão de Desenvolvimento de Talentos está a conceber um plano para atrair o regresso a Macau de talentos profissionais ou com estatuto académico, e isto é vantajoso e positivo para o nosso desenvolvimento socioeconómico. Contudo, algumas pessoas já estão aflitas com esse plano, ainda em concepção, e vieram contestar a iniciativa do Governo, sem terem em conta a falta de talentos em Macau, tendo criticado ainda que o Governo até não conhece a definição de

talentos, o que significa que não deve mexer nesse assunto se não conhece a definição! Estas pessoas ligam este acto, que visa procurar talentos, à definição desse conceito, e isto é uma “falácia do espantalho”! Para aqueles que afirmaram que o Governo não conhece a definição de talentos, eu queria que me dessem essa definição, pois penso que não a conhecem, de outro modo, não distorciam a intenção do Governo e os seus motivos para definir esse plano. Para mim, os talentos são, simplesmente, aqueles que ajudam outros a resolver problemas que estes não conseguem resolver. Se quisemos compreender o que é talento, podemos começar pela definição dos tempos antigos. A palavra “talento” vem de um poema do “Clássico da Poesia”, que apresenta uma metáfora com plantas exuberantes para descrever o crescimento dos jovens, esperando-se que estes possam tornar-se talentos amados por todos os povos. Hoje em dia, não é fácil encontrar uma definição correcta e há várias discussões, portanto, em alguns países até podemos encontrar a criação de uma disciplina específica sobre o talento. Podemos dizer que a definição de talento é uma questão científica e até agora ainda não há uma resposta padrão para isso. Podemos analisar essa definição através de três vertentes: elementos compostos, proporção de elementos e características ideológicas. Em suma, não se pode criar, facilmente, uma definição padrão de talento. As pessoas que afirmaram que o Governo não entende a definição de talento fazem perguntas que não têm nada a ver com esta definição, por isso, será que o Governo tem que estudar todas as definições de medidas antes da sua implementação? O Governo deve pedir-lhes para desempenharem a função de peritos. Isto, de facto, trata-se de um fenómeno estranho que se encontra na sociedade de Macau. Essas pessoas exigem, com altas vozes, a diversificação do desenvolvimento económico do território e questionam o Governo sobre as razões do atraso na concretização desta política. A diversificação da economia depende dos quadros qualificados em várias áreas. Se não se concorda com isso, não se pode, então, fazer críticas ao Governo. É bom que o Governo crie uma base de dados para talentos, através da qual pode conhecer o potencial dos quadros qualificados e assim preparar-se bem, pois não pode ficar só à espera que procurem quadros qualificados, por isso, a criação de uma base de dados por parte do Governo deve merecer o nosso apoio. Espero que as pessoas que frequentemente criticam o Governo considerem o bem-estar de todos e cumpram a sua promessa de prestar apoio à acção governativa, em conformidade com a lei, e só assim é que nasce o desenvolvimento real.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 26.10.2015

A segurança rodoviária é um assunto importante e estreitamente relacionado com a vida da população. Nestes últimos meses, registaram-se vários acidentes de viação graves, que nos deixaram preocupados, alguns tiveram a ver com falta de consciência dos condutores e peões, ao que se veio juntar a situação dos instrutores condução sem licença a ensinar a conduzir, segundo uma reportagem recente num jornal, portanto, mais um facto que põe em forte perigo a segurança rodoviária. Perante isto, as autoridades devem reflectir, quanto antes, sobre os trabalhos a desenvolver, e promover actividades de sensibilização sobre a segurança rodoviária, no sentido de elevar a consciência de condutores e peões. Ao mesmo tempo, há que regular a instrução de condução, a fim de garantir a qualidade do ensino da condução e de elevar o nível de segurança nas vias públicas.

Segundo dados estatísticos, registaram-se mais de 10 mil acidentes de viação nos primeiros oito meses deste ano que resultaram em nove mortes, o que é já um alarme. É bastante vulgar a utilização de telemóveis durante a condução e quando se atravessam as ruas, um mau hábito que afecta a segurança dos utentes das vias públicas. A PSP registou 1400 casos de utilização de telemóveis durante a condução entre Janeiro e Maio, um aumento de 12 vezes em comparação com o mesmo período do ano passado. Para além disso, nos primeiros oito meses deste ano, registaram-se 388 casos de atravessamento de ruas sem respeito pela lei, muitos turistas e residentes atravessam as ruas à toa, um fenómeno que constitui grande perigo. Também se verifica uma localização irracional dos semáforos e zebras, por exemplo, no cruzamento em frente do silo-auto da Rua de Malaca, na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, quando se vira para a Rua do Bispo de Medeiros, etc., onde as zebras estão em cima dos cruzamentos, constituindo uma verdadeira armadilha para condutores e peões.

Os serviços competentes efectuaram também trabalhos de sensibilização sobre segurança rodoviária, e deram a conhecer aos cidadãos, através da cooperação com os demais serviços públicos e associações, informações sobre as regras de trânsito, no entanto, os resultados não foram bons, uma vez que as infracções nunca deixaram de se repetir, apesar do combate levado a cabo, e os acidentes de viação continuam a ser frequentes. Os serviços competentes já organizam, há vários anos, campanhas de segurança rodoviária, mas os números dos acidentes e infracções nunca sofreram redução significativa, portanto a consciência dos residentes não atingiu ainda os níveis esperados.

Perante isto, os serviços competentes devem rever e avaliar os trabalhos, para que as actividades de sensibilização surtam bons resultados, e devem ainda recorrer à divulgação, ensino e autuação, entre outros meios, para reforçar a consciência dos cidadãos para a segurança rodoviária. Para além disso, há ainda

que atender à revisão da localização das zebras e à sua colocação científica, que devem servir para proteger peões e condutores. Ao mesmo tempo, há que reforçar a execução da lei e que ponderar a organização de acções de reciclagem para os prevaricadores, com vista a que conduzam com mais segurança e seja possível criar, conjuntamente, um ambiente rodoviário seguro.